

INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DO DESPORTO ESCOLAR 2018/2019

A Lei de Bases do Sistema Educativo prevê que as atividades curriculares dos diferentes níveis de ensino devem ser complementadas por ações orientadas para a formação integral dos alunos.

De acordo com este normativo “o desporto escolar visa especificamente a **promoção da saúde e condição física, a aquisição de hábitos e condutas motoras e o entendimento do desporto** como fator de cultura, estimulando sentimentos de solidariedade, cooperação, autonomia e criatividade, devendo ser fomentada a sua gestão pelos estudantes praticantes, salvaguardando-se a orientação por profissionais qualificados” (artigo 51.º).

Entende-se por Desporto Escolar (DE) o conjunto das práticas lúdico-desportivas e de formação com objeto desportivo desenvolvidas como complemento curricular e ocupação dos tempos livres, num regime de liberdade de participação e de escolha, integradas no plano de atividade da escola e coordenadas no âmbito do sistema educativo (Decreto-Lei n.º95/1991).

Cumprindo com estas orientações, o Agrupamento 4 de outubro propõe para a ESCOLA BÁSICA DE BUCELAS as seguintes modalidades:

DESPORTO ESCOLAR					
MODALIDADE	ESCALÃO	ANO NASCIMENTO	DIAS	HORA	PROFESSOR
FUTSAL	INFANTIS MASC	2006 - 2008	2ª-Feira 5ª-Feira	14.35h – 15.25h; 14.35h - 16.25h	
VOLEIBOL	INFANTIS B FEM	2006 - 2008	2ª-Feira 3ª-Feira	14.35h – 15.25h; 14.35h - 16.25h	Anabela Baião
VOLEIBOL	INICIADOS FEM	2004 - 2005	2ª-Feira 5ª-Feira	16.35h - 17.25h 14.35h – 15.25h 16.25h – 17.30h	Anabela Baião

Eu abaixo assinado \_\_\_\_\_, portador(a) do Bilhete de Identidade/C.C. nº \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, declaro que autorizo o (a) meu (minha) educando (a) (**nome completo**) \_\_\_\_\_, aluno do \_\_\_\_º ano, n.º \_\_\_\_ da turma \_\_\_\_\_, nascido (a) a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador (a) do C.C. n.º \_\_\_\_\_, a participar nas atividades de treino, competição e inerentes deslocações, bem como outras de que venha a ser informado, na modalidade de \_\_\_\_\_, no Pavilhão CF “Os Bucelenses” com o horário semanal referido anteriormente (este horário poderá sofrer alterações que posteriormente serão comunicadas):

Mais declaro que farei todas as diligências no sentido de ser realizado um controlo médico prévio ao meu educando.

**Autorizo/ Não Autorizo** (riscar o que não interessa) a recolha de imagens e fotografias do meu educando, no decorrer das atividades do Desporto Escolar, para a divulgação das mesmas.

Caso seja necessário, poderei ser contactado:

Morada: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ andar – Código Postal \_\_\_\_\_ Telf. \_\_\_\_\_ Telemóvel \_\_\_\_\_

Telf. do aluno \_\_\_\_\_

O(A) encarregado(a) de educação: \_\_\_\_\_

O Coordenador do Desporto Escolar: \_\_\_\_\_

O Presidente do Clube de Desporto escolar: \_\_\_\_\_

**NOTAS:**

- O aluno(a) poderá inscrever-se em 2 modalidades.
- Ao inscrever-se o(a) aluno(a), deverá assumir o compromisso de frequentar os treinos com regularidade e representar a Escola Básica de Bucelas quando convocado para tal.
- O início dos treinos está previsto para 1 de outubro de 2018.